

PORTARIA Nº. 091 /2013, DE 25 DE fevereiro DE 2013.

“Altera a Portaria nº. 605/2012 e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

CONSIDERANDO a CI nº 14/2013, emitida pela Diretoria Administrativa e Financeira – da qual solicita a alteração da Portaria nº 605/2012;

RESOLVE.

Art. 1º - ALTERAR o art. 2º da Portaria nº. 605/2012, de 17 de Julho de 2012, que dispõe sobre a nomeação e gratificação da Comissão de Avaliação do Processo de Baixa Patrimonial da Fundação Unirg, que passa a vigorar com seguinte redação:

Art. 2º - NOMEAR os servidores abaixo identificados para compor a Comissão de Avaliação do Processo de Baixa Patrimonial da Fundação Unirg, os seguintes membros:

- Presidente da Comissão: José Luís dos Santos Junior
- Membro: Tallyta Ferreira Flores
- Membro: Rodrigo Mendes Pereira

Parágrafo Único: Os membros da Comissão de Avaliação dos Processos de Baixa Patrimonial da Fundação UNIRG, de que trata a presente Portaria, serão mensalmente remunerados, incluídos na folha de pagamento, conforme a seguir:

- Presidente: R\$ 600,00 (seiscentos reais)
- Membros: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de Fevereiro de 2013.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2013.

Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação Unirg

